

DECRETO Nº 1734/14 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 IX de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	319011000000	2028	52.000,00
0701	319113000000	2028	3.000,00
0702	319113000000	2029	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339030000000	1013	20.000,00
0701	339030000000	2028	3.000,00
0702	319011000000	2029	15.000,00
0801	339039000000	2039	10.000,00
0802	449042000000	1108	15.000,00
0802	449052000000	1084	7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
25 de SETEMBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se
em 25 de setembro de 2014

Joel Almeida Teixeira
Servidor responsável pela
Secretária da Administração